



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.905 ✓

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA
TARGINO ANTONIO PASCHOAL.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á RUA TARGINO ANTONIO PASCHOAL, a Rua A do Conjunto Habitacional João Batista Pereira Beraldo, com início na Rua 4 e termine na Rua B;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

DADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 11 de maio de 1982

43 m 1
JOÃO BATISTA ROSA

Prefeito Municipal

Camargo
BLEIDE MESQUITA CAMARGO

Enc. da Secretaria